



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	263
Proc. nº	
Rubrica	

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA**, Através da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar a **ADESÃO Nº 008/2022** de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 10520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 026/2022** da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA. Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **Fornecedor beneficiário:** MAY MOVEIS EIRELI, **CNPJ:** 21.066.986/0001-72 Especificação do Objeto Registrado: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MARAJA DO SENA. Valor total: **R\$ 578.275,00 (QUINHETOS E SETENTA E OITO MIL REAIS DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. Validade da Adesão: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Destarte que da mesma forma, **HOMOLOGA** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços neste ato registrado conforme justificativas demonstradas nos autos do Processo Administrativo nº 11110935/2022.

Anapurus/MA, 16 de Novembro de 2022.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Educação  
Anapurus – MA



de Anapurus/MA.

## 7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

## 8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 04 de novembro de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

### A7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: Nº 33.313.058/0001-44

Sr.ª **HAFIZA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**

Representante Legal

CPF: nº 010.036.633-38

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: c468c8b6ab15f328de7fe64b83afcb21

## TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**, Através da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar a **ADESÃO Nº 008/2022** de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 026/2022** da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA. Validade da

Ata: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Destarte que da mesma forma, **HOMOLOGA** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços neste ato registrado conforme justificativas demonstradas nos autos do Processo Administrativo nº 11110935/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.  
**Fornecedor** **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** Nº 264 MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ: 21.066.986/0001-72. Especificação do Objeto Registrado: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MARAJÁ DO SENA. Valor total: **R\$ 578.275,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. Validade da Adesão: 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

Anapurus/MA, 16 de Novembro de 2022.

**RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 7974b8e4fe0dc9e96fd1eab760cdcb60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### AVISO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DA PREGÃO PE-030/2021-SRP EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220027

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220027 referente à PREGÃO Nº PE030/2021-SRP. A O Município de Arame - MA, através Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Barão de Grajaú, S/N, Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.590.952/0001-29, representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na PC MERCADO S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.409.190/0001-60, com sede na Rua 21, nº16, Conj. Rio Anil, São Luís- MA, CEP 65061-150, representada por HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, Referência: Processo Nº 00000109/2021, PREGÃO Nº PE030/2021-SRP; **ESPÉCIE:** O Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente e materiais didáticos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Arame - MA.. **OBJETO:** alteração contratual no valor de R\$ 70.192,90 (setenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 351.595,27 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16.11.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - pela Contratante e HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.409.190/0001-60.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a0178a72f6e24c0da719d8fcd439e5a

### AVISO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PE-016/2022-SRP EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220170